



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 020/2013

Designa Servidora como Licenciador Ambiental e Concede Gratificação Especial.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com as Leis Municipais Nº 1.051 e Nº 1.052, de 16 de Dezembro de 2010, e ainda a Lei Complementar Nº 45, de 01 de Dezembro de 2011, **DESIGNA** a Servidora **Eneida Bilibio Lemanski** – Engenheira Agrônoma CREA/RS 88.478, como Licenciador Ambiental.

Em virtude da designação acima, **CONCEDE** a Servidora a Gratificação Especial GE III – Licenciador Ambiental, Coeficiente 0,89.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 09 de janeiro de 2013.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração